

Plano Anual de
Fiscalização
2021





Secretário da Fazenda

Marco Aurelio Santos Cardoso

Secretário Adjunto da Fazenda

Jorge Luís Tonetto

Subsecretário da Receita Estadual

Ricardo Neves Pereira

Subsecretários Adjuntos da Receita Estadual

Edson André Moura

Eduardo Jaeger

Luís Fernando Flores Crivelaro

Chefes da Divisão de Fiscalização da Receita Estadual

Edison Moro Franchi

Rita Regina Leal de Lima Alves

Equipes da Divisão de Fiscalização, dos Grupos Especializados Setoriais e das Centrais de Serviços Compartilhados



RECEITA
20
30

1. Introdução



A Divisão de Fiscalização (DF), de acordo com as Diretrizes estabelecidas pela Equipe Diretiva da Receita Estadual e em consonância com o Planejamento Estratégico, apresenta o **Plano Anual da Fiscalização para o ano-calendário de 2021**.

O estabelecimento das diretrizes ou políticas de fiscalização pela equipe Diretiva da Receita Estadual é o elemento norteador para o processo de planejamento e programação fiscal. Identificadas as principais situações em que se observam o não cumprimento das obrigações principais, suas causas, ocorrência, sob foco e abrangência setorial, busca-se estabelecer ações prioritariamente preventivas, orientando o contribuinte e promovendo as ações de autorregularização, porém combatendo a sonegação nos casos de fraudes e simulações.

O objetivo do Plano Anual de Fiscalização 2021 é consolidar o planejamento operacional das ações de fiscalização elaborado com ampla participação das equipes, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Receita Estadual, **considerando a abrangência setorial e especializada, os recursos disponíveis e a alocação da força de trabalho**, visando melhorar a gestão e estabelecer prioridades na execução das ações de fiscalização que resultem no aumento de arrecadação. **Foi ampliada a programação de ações visando o cumprimento voluntário das obrigações principais e acessórias, orientando o contribuinte e promovendo a autorregularização, sem deixar de atuar repressivamente nos casos que envolvem fraudes e sonegação.**

O grande objetivo é **garantir que as ações planejadas aumentem a arrecadação de tributos, em consonância com a Missão da RE:** "Prover os recursos necessários ao Estado, com transparência e justiça fiscal, em benefício da sociedade e do ambiente de negócios".

O Plano Anual da Fiscalização 2021 foi elaborado em aderência aos quatro principais fundamentos que atuam como elementos norteadores:

- **Planejamento Estratégico para o período 2019-2022,**
- **Agenda Receita 2030,**
- **Gestão Tributária Especializada**
- **Diretrizes estabelecidas pela Equipe Diretiva da RE.**

Como resultado, Plano Anual de Fiscalização para 2021 leva em consideração **temas transversais a serem tratados em todos os setores econômicos, temas específicos setoriais, abrangendo a programação de fiscalização específica dos Grupos Especializados Setoriais (GES), temas relativos à fiscalização exercida pelas Centrais de Serviço Compartilhados (CSC), além da programação dos ITCD e IPVA.**

Confira!



RECEITA
20
30

2.

Resultados da Fiscalização em 2020

2. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO EM 2020

Em 2020, a Receita Estadual, atuou em diversos ramos da economia, buscando garantir um tratamento isonômico entre as empresas dos setores por meio da identificação de divergências, orientação ao contribuinte, promoção da autorregularização e, também, por meio do combate à sonegação e à concorrência desleal.

Foram realizadas inúmeras ações de fiscalização preventiva e repressivas, dentro do novo

modelo especializado, por meio dos trabalhos efetuados pelos Grupos Especializados Setoriais e das Centrais de Serviços Compartilhados, pautado na especialização, no incentivo ao cumprimento voluntário das obrigações tributárias e no combate às fraudes fiscais.

Os itens a seguir apresentam o resumo dos principais destaques e resultados obtidos ao longo do ano de 2020.

A) VERIFICAÇÕES FISCAIS

Em 2020, foram iniciadas 3.032 verificações fiscais em contribuintes de diversos setores. Foram concluídas 1.835 Verificações Fiscais e 1.657 ainda se encontram em execução.

Cabe ressaltar que, no curso das verificações fiscais iniciadas, poderão ser adotados tanto procedimentos de regularização, podendo finalizar numa etapa repressiva; como também, conforme planejado na programação fiscal,

derivar diretamente para uma ação fiscal repressiva com autuação.

A tabela abaixo apresenta os resultados das verificações fiscais iniciadas, em execução e concluídas por GES. Pode-se observar que 32% das verificações iniciadas ocorreu no setor de produtos médicos e cosméticos e 17% das concluídas no setor de agronegócios.

RESULTADOS DAS VERIFICAÇÕES FISCAIS EM 2020 POR GES					
GRUPO ESPECIALIZADO SETORIAL	INICIADAS	EM EXECUÇÃO	CONCLUÍDAS (início em 2020 ou ano anterior)	% DO TOTAL DE INICIADAS	% DO TOTAL DE CONCLUÍDAS
AGRONEGÓCIO	386	121	321	12,7	17,5
BEBIDAS	126	36	110	4,2	6,0
CALÇADOS E VESTUÁRIO	73	44	99	2,4	5,4
COMUNICAÇÕES	20	20	2	0,7	0,1
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	30	11	31	1,0	1,7
COMÉRCIO EXTERIOR	25	2	24	0,8	1,3
ENERGIA ELÉTRICA	18	10	9	0,6	0,5
ELETRÔNICOS E ARTEFATOS DOMÉSTICOS	345	208	314	11,4	17,1
PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS	980	876	73	32,3	4,0
METAL MECÂNICO	267	17	247	8,8	13,5
MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	114	23	135	3,8	7,4
POLÍMEROS	63	23	44	2,1	2,4
SIMPLES NACIONAL	49	38	23	1,6	1,3
SUPERMERCADOS	301	144	86	9,9	4,7
TRANSPORTES	83	25	72	2,7	3,9
VEÍCULOS	87	18	53	2,9	2,9
18ª DRE - ITCD	28	3	27	0,9	1,5
OUTROS SETORES	37	38	165	1,2	9,0
TOTAL GERAL	3.032	1.657	1.835	100,0	100,0

B) AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO

Em 2020, foram enviadas um total de **57.518** comunicações a contribuintes de todos os setores, resultando na recuperação de cerca de R\$ 217 milhões aos cofres públicos pela regularização de divergências comunicadas.

A tabela abaixo apresenta um **resumo geral dos resultados dos quatro tipos de ações de regularização realizadas.**

RESULTADOS DAS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO EM 2020		
TIPO	CONTRIBUINTES COMUNICADOS	VALOR RECUPERADO (R\$)
PROGRAMAS DE AUTORREGULARIZAÇÃO	13.888	60.605.120,33
NOTIFICAÇÕES PRÉVIAS	288	74.926.134,45
SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO	88	79.324.245,26
ALERTAS DE DIVERGÊNCIAS	43.264	2.189.283,10
TOTAL	57.528	217.044.783,14

B1) PROGRAMAS DE AUTORREGULARIZAÇÃO

Oportunizando que os contribuintes regularizem suas situações sem o início da ação fiscal, por meio da correção de eventuais erros e omissões de modo voluntário, a **Receita Estadual executou 14 programas massivos de autorregularização em 2020.**

Foram realizados **dois programas destinados à contribuintes do Simples Nacional dos setores moveleiro e supermercados.** Também foi realizado um **programa específico para supermercados da modalidade geral,** relativo ao uso indevido de crédito de sacolas plásticas utilizadas como material de uso e consumo. A **escrituração de créditos indevidos relativo ao consumo de energia elétrica** abrangendo contribuintes de vários setores também foi outro programa, que englobou mais de 200 contribuintes. A **indústria de polímeros foi outro setor beneficiado por um programa e autorregularização** que apontou divergência no valor do ICMS devido nas saídas de sacolas plásticas com diferimento parcial.

Outro exemplo foi o **programa destinado ao setor de bebidas, relativamente ao**

recolhimento do Ampara nas saídas de Vinhos e Espumantes. A **tributação da geração de energia elétrica também foi considerada num programa específico com foco no mercado de curto prazo.** Por fim, o **tema ICMS-ST foi abrangido pelos programas destinados à contribuintes não inscritos de outras unidades da federação com relação à falta de recolhimento do ICMS-ST nas entradas no RS e, também, um programa específico que abordou a utilização de alíquota incorreta no cálculo do ICMS-ST em operações internas e interestaduais para contribuintes inscritos.**



Os programas **abrangeram 13.888 contribuintes, sendo 1.399 inscritos no RS e 12.489 de outras Unidades da Federação,** com um **índice de regularização de 91% dos contribuintes e cerca de R\$ 60,6 milhões recuperados,** correspondendo a 81% do potencial estimado.

Segue...

A tabela abaixo apresenta a **relação dos programas de autorregularização realizados e os respectivos resultados**.

RESULTADOS PROGRAMAS DE AUTORREGULARIZAÇÃO EM 2020						
NOME DO PROGRAMA	POTENCIAL DE ARRECAÇÃO (R\$)	CONTRIBUENTES INICIADOS	CONTRIBUENTES REGULARIZADOS	% CONTRIBUENTES REGULARIZADOS	VALOR RECUPERADO (R\$)	% VALOR RECUPERADO
SN - SETOR MOVELEIRO	4.800.000,00	126	100	79,4	3.546.875,68	73,9
ESCRITURAÇÃO INDEVIDA DE CRÉDITO DE ENERGIA ELÉTRICA - 1ª FASE	2.000.000,00	37	29	78,4	2.064.361,38	103,2
DIFERIMENTO PARCIAL DO PAGAMENTO - Filmes Strech	9.236.000,00	9	3	33,3	3.526.569,72	38,2
ESCRITURAÇÃO INDEVIDA DE CRÉDITO DE ENERGIA ELÉTRICA - 2ª FASE	4.826.000,00	165	112	67,9	2.702.944,88	56,0
ICMS-ST CONTRIBUENTES NÃO INSCRITOS de OUF	18.250.000,00	12.489	11.689	93,6	18.616.397,77	102,0
ESCRITURAÇÃO INDEVIDA DE CRÉDITOS DE SACOLAS PLÁSTICAS - 1ª FASE	1.958.362,10	51	29	56,9	1.085.699,00	55,4
AMPARA VINHO E ESPUMANTES	200.000,00	94	67	71,3	38.131,83	19,1
SN - OMISSÃO DE RECEITA SUPERMERCADOS	5.700.000,00	333	237	71,2	7.203.049,05	126,4
ESCRITURAÇÃO INDEVIDA DE CRÉDITOS DE SACOLAS PLÁSTICAS - 2ª FASE	9.200.000,00	195	173	88,7	8.786.074,23	95,5
EE - MERCADO DE CURTO PRAZO - 2ª FASE	5.000.000,00	20	6	30,0	2.017.188,25	40,3
UTILIZAÇÃO DE ALÍQUOTA INDEVIDA DE ICMS ST (Operações Internas)	493.000,00	52	38	73,1	505.679,49	102,6
UTILIZAÇÃO DE ALÍQUOTA INDEVIDA DE ICMS ST (Operações Interestaduais)	3.100.000,00	115	73	63,5	2.905.094,12	93,7
RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA PELO RECEBIMENTO DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE CONTRIBUINTE INCLUÍDO EM REF SEM COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DOS VALORES DE ICMS	32.000,00	187	77	41,2	16.120,49	50,4
VENDA DE SACOLAS PLÁSTICAS COM DIFERIMENTO PARCIAL	10.000.000,00	15	9	60,0	7.590.934,44	75,9
TOTAL	74.795.362,10	13.888	12.642	91,0	60.605.120,33	81,0

B2) ALERTAS DE DIVERGÊNCIA

Ainda no âmbito das ações de regularização, foram **enviados cerca de 43 mil alertas de divergências relativos às informações incorretas nas GIA e EFD**.

A **Central de Serviços Compartilhados-CSC Obrigações Acessórias** vem atuando na busca da conformidade das informações prestadas nas declarações, próxima ao fato gerador, enviando alertas para os contribuintes regularizarem as

informações, evitando assim possíveis omissões de receitas decorrentes de erros e incorreções nas declarações. **Foram emitidos um total de 25.897 Alertas de Divergências**, relativos à omissão de GIA, além de GIA com saídas divergentes em relação às NF emitidas, alertas de omissão de EFD e alertas de divergência no campo "Outros créditos da GIA-Código 99" da GIA.

Segue...

Mediante monitoramento mensal das divergências, uma vez identificada a recorrência delas, a CSC passa a agir repressivamente aplicando multa por infração formal. **Foram lavrados 1.399 autos de lançamento, totalizando cerca de R\$ 2,19 milhões em multas aplicadas.**

Os Alertas de Divergências visando a conformidade e regularização dos contribuintes

também são enviados pela **CSC Monitoramento de Benefícios Fiscais**, que vem orientando os contribuintes que apresentam GIA inconsistente relativas às informações de créditos presumidos. **Em 2020, foram enviados 17.367 alertas pela CSC Monitoramento de Benefícios Fiscais.**

A tabela abaixo apresenta os **resultados dos alertas de divergência em 2020.**

RESULTADOS DOS ALERTAS DE DIVERGÊNCIAS EM 2020				
TIPO	ORIGEM	NOTIFICAÇÕES ENVIADAS	AUTUAÇÕES	VALOR DAS AUTUAÇÕES (R\$)
Alerta omissão de GIA	CSC Obrigações Acessórias	4.663	732	1.783.093,44
Alerta GIA sem saídas	CSC Obrigações Acessórias	6.672	667	406.189,66
Alerta omissão EFD	CSC Obrigações Acessórias	2.463		
Alerta cód 99	CSC Obrigações Acessórias	12.099		
Alerta GIA Inconsistente (BF)	CSC Monitoramento BF	3.440		
Alerta de Desvios	CSC Monitoramento BF	13.927		
TOTAL		43.264	1.399	2.189.283,10

B3) NOTIFICAÇÕES PRÉVIAS E SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTO

Os Grupos Especializados Setoriais também intensificaram as ações de regularização, por meio do envio de comunicados de **Notificações Prévias aos contribuintes em verificação fiscal**, apontando inicialmente divergências para que se proceda a correção ou apresentação de justificativa, exceto em casos explícitos de fraude e sonegação.

Em outras situações, durante a fase de verificação fiscal, **também são enviadas**

Solicitação de Esclarecimento para que o contribuinte se manifeste com relação aos quesitos elencados como insuficientes para a continuidade da verificação fiscal, sendo que nesta etapa também é permitido que o contribuinte se regularize.

Em 2020, foi enviado um total de 376 comunicações: 288 Notificações Prévias e 88 Solicitações de Esclarecimento. A tabela abaixo apresenta um resumo dos resultados.

RESULTADOS DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA E SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO EM 2020						
TIPO	COMUNICAÇÕES ENVIADAS	VALOR RECOLHIDO - GA/GNRE (R\$)	VALOR RECUPERADO EM GIA - INCREMENTO SALDO DEVEDOR (R\$)	VALOR RECUPERADO EM GIA - REDUÇÃO DE SALDO CREDOR (R\$)	VALOR LANÇADO AL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Notificação Prévia	288	6.783.309,34	7.679.190,76	46.449.181,55	14.014.452,80	74.926.134,45
Solicitação de Esclarecimento	88	6.927.611,26	0,00	18.798.693,57	53.597.940,43	79.324.245,26
TOTAL	376	13.710.920,60	7.679.190,76	65.247.875,12	67.612.393,23	154.250.379,71

Segue...

A tabela abaixo mostra as **quantidades de Notificação Prévia (NP) e de Solicitação de Esclarecimento (SE) enviadas por GES em 2020.**

NOTIFICAÇÕES PRÉVIAS E SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTOS ENVIADAS POR GES EM 2020			
GES	QUANTIDADE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA	QUANTIDADE SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO	TOTAL
GES-AGRO	67	49	116
GES-BEB			
GES-CALVEST	1	5	6
GES-COM	3	10	13
GES-COMB	4	2	6
GES-COMEX		4	4
GES-EE			
GES-ELETRO	5	9	14
GES-MC	1	1	2
GES-MET	11		11
GES-MOV		1	1
GES-POLIMER	1	2	3
GES-SN	166		166
GES-SUPER		5	5
GES-TRAN			
GES-VEIC	29		29
TOTAL	288	88	376

C) FISCALIZAÇÃO REPRESSIVA

C1) OPERAÇÕES OSTENSIVAS DE FISCALIZAÇÃO

Para inibir a atuação de sonegadores, em 2020, apesar das restrições impostas pela pandemia da Covid-19, **foram realizadas 6 operações ostensivas de fiscalização no âmbito do ICMS, abrangendo 6 setores e 6 municípios.**

Houve **operações em setores como moveleiro, indústrias de utensílios domésticos, metalmeccânico, polímeros e transportes.**

Alguns dos destaques são as operações Polimeria Fase IV e V, Planejados e Sucessão Fraudulenta. **Como resultado, houve a constituição de crédito tributário de cerca de R\$ 58,3 milhões de ICMS devido.**

A tabela da página a seguir apresenta um **resumo das operações deflagradas.**

Segue...

RESULTADOS DAS OPERAÇÕES OSTENSIVAS EM 2020			
NOME DA OPERAÇÃO	SETOR	DELEGACIA RESPONSÁVEL	VALOR DEVIDO (R\$)
Planejados	Fabricação de móveis	2ª DRE - Canoas	30.000.000,00
-	Fabricação de utensílios domésticos	9ª DRE - Santo Ângelo	1.300.000,00
Polimeria - Fase IV	Polímeros	2ª DRE - Canoas	8.000.000,00
Sucessão Fraudulenta	Metalmecânico	3ª DRE - Caxias do Sul	7.000.000,00
Polimeria - Fase V	Polímeros	2ª DRE - Canoas	8.000.000,00
Pertinax II	Transportes	15ª DRE - DTM	4.000.000,00
TOTAL			58.300.000,00

C2) CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Em 2020, foram lavrados um total de 7.895 autos de lançamento com a constituição de cerca de R\$ 827,5 milhões em autuações, dos quais cerca de R\$ 85,8 milhões já foram pagos e R\$ 506 milhões impugnados.

Relativamente às autuações no combate à sonegação de ICMS e ITCD, foram lavrados 1.066 autos de lançamento, totalizando cerca de R\$ 775 milhões.

No trânsito de mercadorias, foram lavrados

4.405 autos de lançamento com a constituição de R\$ 39,7 milhões em autuações efetuadas pelos postos fiscais, combatendo a sonegação na ocorrência do fato gerador.

Foram lavrados também 14 autos de lançamento relativos às taxas de serviços estaduais, no valor total de cerca de R\$ 5 milhões.

A tabela abaixo apresenta um resumo dos resultados obtidos em 2020 no âmbito dos créditos tributários.

RESULTADOS DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM 2020					
TIPOS DE AL	QUANTIDADE	AL - VALOR TOTAL (R\$)	AL - VALOR TOTAL IPCA (R\$)	CRÉDITO TRIBUTÁRIO - VALOR TOTAL IMPUGNADO (R\$)	AL - VALOR APROPRIADO / PAGO (R\$)
Sonegação ICMS	962	697.001.488,90	716.373.751,76	486.860.278,23	31.680.716,65
Multa Formal	2.360	6.930.731,42	7.181.928,14	56.054,33	1.397.654,57
Trânsito de Mercadorias	4.405	39.729.967,97	41.227.335,96	6.540.917,63	9.294.273,82
ITCD	104	78.627.697,94	81.252.174,27	12.155.367,83	45.043.639,92
Taxas	64	5.208.930,78	5.307.120,54	1.243.269,61	121.208,75
TOTAL	7.895	827.498.817,01	851.342.310,67	506.855.887,63	87.537.493,71

Segue...

Com relação as **autuações de contribuintes dos setoriais, foram lavrados um total de 5.023 autos de lançamento, totalizando cerca de R\$ 687 milhões em valor nominal ou R\$ 706 milhões corrigidos pelo IPCA, dos quais foram apropriados cerca de R\$ 36 milhões até 22 de janeiro de 2021**, conforme apresentado na tabela a seguir.

Os setores de supermercados e transportes, foram os que mais sofreram autuações em quantidade.

Em termos de valores, os setores que tiveram as maiores autuações foram os de Agronegócios, Eletrônicos e Produtos Médicos.

CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POR SETOR EM 2020					
GES	QUANTIDADE DE AL	AL - VALOR TOTAL NOMINAL (R\$)	AL - VALOR TOTAL IPCA (R\$)	CRÉDITO TRIBUTÁRIO - VALOR TOTAL IMPUGNADO (R\$)	AL - VALOR APROPRIADO / PAGO (R\$)
AGRONEGÓCIO	568	142.986.469,56	145.261.166,71	48.844.699,95	6.636.405,03
BEBIDAS	166	11.187.303,88	11.580.934,46	4.318.357,35	1.998.635,63
CALÇADOS E VESTUÁRIO	367	70.038.688,64	72.137.472,10	52.027.024,41	4.142.721,20
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	199	943.233,09	977.682,42	152.129,29	325.349,60
COMUNICAÇÕES	7	17.768.588,00	18.481.846,37	455.284,61	6.071,89
ELETRÔNICOS E ARTEFATOS DOMÉSTICOS	318	126.611.421,95	130.127.058,98	122.145.286,61	953.955,88
ENERGIA ELÉTRICA	6	297.402,72	310.119,61	0,00	204.927,20
METAL MECANICO	235	41.006.638,61	42.435.696,92	33.480.372,56	1.030.732,72
MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	635	30.693.111,22	31.930.057,05	16.802.335,84	2.082.819,91
POLÍMEROS	186	23.283.272,94	23.934.479,45	8.057.763,45	8.101.393,13
PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS	247	110.910.166,71	113.260.357,97	105.183.000,90	2.530.558,19
SUPERMERCADOS	900	62.552.897,22	65.415.958,30	40.721.379,39	4.223.525,24
TRANSPORTE	951	15.216.859,80	15.688.066,74	2.807.420,91	3.403.982,83
VEÍCULOS	251	34.091.870,36	35.126.975,88	32.183.671,66	786.414,18
TOTAL SETORIAL	5.036	687.587.924,70	706.667.872,96	467.178.726,93	36.427.492,63
OUTRAS EMPRESAS	2.859	139.910.892,31	144.674.437,71	39.677.160,70	51.110.001,08
TOTAL	7.895	827.498.817,01	851.342.310,67	506.855.887,63	87.537.493,71

D) REPRESENTAÇÕES FISCAIS PARA FINS PENAIS

Ainda em 2020, foram encaminhadas **Representações Fiscais para Fins Penais (RFFP) ao MP relativas a 6 Autos de Lançamento com indícios de crimes contra a ordem tributária, no valor de R\$ 13.383.991,65 entre o imposto que deixou de ser recolhido, multas e juros**. Os trabalhos de auditoria fiscal que constam das informações encaminhadas ao MP foram realizados pelas Delegacias da Receita Estadual em diversas regiões do estado e os valores apurados já estão

inscritos em Dívida Ativa. A iniciativa tem como objetivo permitir a análise e a consideração quanto à oportunidade de oferecimento de denúncia-crime contra os autuados por parte do MP.

Em função do contexto de pandemia, a Receita Estadual optou por não fazer remessa ordinária de Representação Fiscal para Fins Penais, devendo fazer o encaminhamento no início de 2021.

3.

Elementos Norteadores do Plano

A) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico **orienta a tomada de decisão**, priorizando as questões críticas das políticas tributárias e direcionando os esforços para o alcance das metas estratégicas. A partir dele são estudadas e definidas as rotinas, projetos e planos que contribuam para o atingimento das metas estabelecidas. Os objetivos, metas e ações estratégicas da SEFAZ-RS são definidos no Planejamento Estratégico.

As ações da Receita Estadual buscam alcançar o objetivo maior de aumentar a arrecadação dos tributos, conforme as metas estabelecidas no Planejamento Estratégico e em consonância com a Missão da instituição: “Promover os recursos necessários ao estado, com

transparência e justiça fiscal, em benefício da sociedade e do ambiente de negócios”.

A Receita Estadual atua com objetivo de potencializar a arrecadação tributária necessária ao funcionamento do estado, alinhado ao EIXO III - “Arrecadação e Fiscalização” da agenda Receita 2030 (veja a seguir), que consiste em 30 iniciativas para modernização da administração tributária gaúcha. No Planejamento Estratégico de 2021 são contempladas 60 ações que estão diretamente vinculadas à agenda Receita 2030.

[Confira abaixo o Mapa Estratégico da Receita Estadual para o período 2019 – 2022.](#)



As iniciativas da agenda Receita 2030 são decorrentes do Decreto nº 54.477, de 2 de janeiro de 2019, que dispõe sobre medidas para otimização e eficiência das receitas do poder executivo e que estabeleceu a necessidade de otimização e eficiência da arrecadação para contribuir com processo de recuperação fiscal e de promoção do desenvolvimento do Estado.

Como resultado, foi **proposto um conjunto de 30 medidas, distribuídas em 6 eixos norteadores, visando à modernização da administração tributária do Rio Grande do sul.** Confira abaixo as 30 iniciativas da agenda Receita 2030.



O **Eixo III do Receita 2030** apresenta as iniciativas para incremento da eficiência na arrecadação e na **fiscalização tributária**, com foco na fiscalização preventiva, na autorregularização e no combate às fraudes estruturadas. Dentre elas, destacam-se:

- **Combate às fraudes fiscais estruturadas na Era Digital**, utilizando inteligência fiscal e uso de softwares e data mining;
- **Fiscalização Especializada**, priorizando a prevenção, a especialização, o monitoramento próximo ao fato gerador, a programação estadual e a gestão de riscos tributários.

Segue...

O **Novo Modelo da Fiscalização** está embasado nas iniciativas do **Receita 2030**, tendo como pilares principais a **Conformidade Cooperativa**, o **Paradigma do Serviço** e a **Especialização e Eficiência**. Confira abaixo uma imagem resumo do Novo Modelo de Negócio da Receita Estadual.



Pilares do Novo Modelo de Negócio da Receita Estadual

Conformidade cooperativa: prevê a contratualização de parâmetros fiscais por meio de pactos setoriais, com a adoção de validações das informações em tempo real, reduzindo o risco fiscal, aumentando a segurança jurídica e garantindo a melhoria do ambiente de negócio.

Paradigma do Serviço: dá ênfase à Receita Estadual como prestadora de serviços de qualidade para o contribuinte. Com foco no mundo digital, serão disponibilizados novos serviços, ampliando a facilidade e o acesso aos serviços prestados aos contribuintes.

Especialização e Eficiência: abarca a especialização da fiscalização, com a formação dos Grupos Especializados Setoriais (GES) e unidades centralizadoras de atividades e serviços.

C) GESTÃO TRIBUTÁRIA ESPECIALIZADA

O **processo de reestruturação da Fiscalização**, iniciado em 2019, tem como **objetivos estratégicos** aumentar a arrecadação em face das necessidades do estado, promovendo prioritariamente o cumprimento voluntário das obrigações tributárias e a justiça fiscal, contribuir para melhoria do ambiente de negócios e ampliar o combate à sonegação.

A reestruturação teve como base o programa **Gestão Tributária Especializada**, cujo objetivo foi implantar um novo modelo de Fiscalização, alterando a atuação da Receita Estadual do foco geográfico para o foco setorial de forma especializada e integrada.

A Gestão Tributária Especializada tem por objetivo principal a **reestruturação do sistema de fiscalização da Receita Estadual**, buscando o combate à sonegação através do incentivo ao cumprimento voluntário das obrigações tributárias, de ações preventivas e repressivas que reduzam a brecha tributária e mediante o efetivo combate à sonegação e à inadimplência.

Este programa foi estruturado em 4 projetos: **Especialização tributária** (que resultou na estruturação dos Grupos Especializados Setoriais - GES); **Nos Conformes** (que prevê a implementação de indicadores de riscos para os contribuintes); **Gestão de Riscos** (que proverá as malhas, com uso recursos de TI como Inteligência Analítica aplicada aos dados); **Novo Planejamento** (que prevê a entrega do Plano de Fiscalização).

Como **resultados esperados** com a implantação do novo modelo, temos:

- Redução na brecha tributária
- Aumento na arrecadação
- Aumento na percepção de risco
- Maior cumprimento voluntário das obrigações
- Redução do grau de litigiosidade
- Evitar a formação de passivos tributários elevados
- Foco das atuações nos casos em que ocorre maior risco
- Ação colaborativa para o desenvolvimento econômico do RS

A **nova estrutura da Fiscalização está baseada na atuação dos Grupos Especializados Setoriais (GES)**. Os GES têm como propósito tornar-se referência na Receita Estadual, como especialistas e gestores tributários, por meio da consolidação do conhecimento referente aos respectivos setores, desenvolvendo atividades coordenadas nas áreas de planejamento, estudos econômicos e tributários, ações de fiscalização, apoio na solução de litígios tributários, atuação integrada com a área de cobrança, relacionamento com contribuintes, considerando a abrangência setorial e garantindo a equidade fiscal junto aos contribuintes do mesmo setor, tendo como objetivo principal a otimização da arrecadação.

Segue...

Com a implantação da nova estrutura, **foram criados 16 Grupos Especializados Setoriais:**

GES	Sigla	Descrição
Agronegócio	GES-AGRO	Abrange empresas de setores relacionados ao agronegócio, como a produção primária e as agroindústrias.
Bebidas	GES-BEB	Abrange as principais empresas relacionadas à fabricação e distribuição de bebidas.
Calçados e Vestuário	GES-CALVEST	Abrange todas as empresas da cadeia de produção e comercialização de calçados, vestuário, brinquedos e joias.
Comunicações	GES-COM	Abrange todas as empresas do ramo de comunicações no RS.
Combustíveis e Lubrificantes	GES-COMB	Abrange a cadeia de produção, refino, distribuição e comercialização de combustíveis, derivados de petróleo e lubrificantes.
Comércio Exterior	GES-COMEX	Abrange as operações de comércio exterior de todas as empresas localizadas no RS.
Energia Elétrica	GES-EE	Abrange as empresas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica.
Eletrônicos e Artefatos Domésticos	GES-ELETRO	Abrange as empresas que industrializam, distribuem e comercializam produtos elétricos, eletrônicos e artefatos domésticos.
Produtos Médicos e Cosméticos	GES-MC	Abrange a produção, distribuição e comercialização de produtos médicos (medicamentos e Cosméticos).
Metal Mecânico	GES-MET	Abrange as empresas do ramo de metal mecânico , abrangendo a produção, distribuição e comercialização.
Móveis e Materiais de Construção	GES-MOV	Abrange as empresas de produção, distribuição e comercialização do ramo de móveis e materiais de construção.
Polímeros	GES-POLIMER	Abrange o ramos de polímeros, notadamente produtos químicos, de plásticos e borracha , além do ramo de papel e embalagens, abrangendo a indústria, o comércio atacadista e o comercio varejista.
Simplex Nacional	GES-SIM	Abrange os contribuintes optantes pelo Simples Nacional em relação aos aspectos relacionados à Lei Complementar 123/2006 e alterações.
Supermercados	GES-SUPER	Abrange a indústria alimentícia e a cadeia de produção e comercialização e o segmento de supermercados e hipermercados.
Transportes	GES-TRAN	Abrange o setor de transporte e seus diversos modais.
Veículos	GES-VEIC	Abrange o setor de veículos, autopeças e pneumáticos desde a produção até a comercialização final.

Segue...

Com relação à abrangência dos GES, relativamente aos contribuintes abrangidos e o percentual da arrecadação correspondente, em 2020 os GES abarcaram 83,5% dos estabelecimentos, responsáveis por 93,3% da arrecadação de ICMS.

QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS E ARRECAÇÃO POR GES EM 2020				
GES	QUANTIDADE ESTABELECIMENTOS	% QUANTIDADE	ARRECAÇÃO NOMINAL (R\$)	% ARRECAÇÃO
AGRONEGÓCIO	13.990	5,8%	2.906.039.263,50	8,0%
BEBIDAS	1.792	0,7%	2.659.929.663,22	7,3%
CALÇADOS E VESTUÁRIO	33.613	14,0%	1.424.095.432,55	3,9%
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5.739	2,4%	5.919.497.182,22	16,3%
COMUNICAÇÕES	1.700	0,7%	2.004.264.594,70	5,5%
ELETRÔNICOS E ARTEFATOS DOMÉSTICOS	10.755	4,5%	2.068.190.339,85	5,7%
ENERGIA ELÉTRICA	278	0,1%	3.755.425.824,67	10,4%
METAL MECANICO	8.163	3,4%	1.575.169.130,63	4,4%
MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	32.344	13,5%	2.217.012.332,37	6,1%
POLÍMEROS	5.381	2,2%	2.444.852.166,98	6,8%
PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS	9.782	4,1%	2.153.676.462,36	5,9%
SUPERMERCADOS	40.065	16,7%	2.244.634.257,66	6,2%
TRANSPORTE	16.701	7,0%	599.639.805,93	1,7%
VEÍCULOS	20.145	8,4%	1.815.949.637,48	5,0%
TOTAL GES	200.448	83,5%	33.788.376.094,12	93,3%
OUTRAS EMPRESAS	39.747	16,5%	2.419.520.838,30	6,7%
TOTAL GERAL	240.195	100,0%	36.207.896.932,42	100,0%

Os GES Simples Nacional e Comércio Exterior são de abrangência transversal, perpassando os contribuintes de todos os setores. Analisando o perfil cadastral dos contribuintes, percebe-se que, em 2020, dos cerca de 240 mil contribuintes pertencentes aos GES, 75% (181.673 estabelecimentos) estão enquadrados na categoria Simples Nacional, sendo alvo também do acompanhamento e ações planejadas pelo GES-SN, conforme tabela abaixo.

QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS POR CATEGORIA POR GES						
GES	REGIME GERAL	% GERAL	SIMPLES NACIONAL	% SN	TOTAL	% TOTAL
GES-AGRO	5.789	9,89	8.201	4,51	13.990	5,82
GES-BEB	887	1,52	905	0,50	1.792	0,75
GES-CALVEST	5.409	9,24	28.204	15,52	33.613	13,99
GES-COMB	4.063	6,94	1.676	0,92	5.739	2,39
GES-COM	765	1,31	935	0,51	1.700	0,71
GES-ELETRO	3.977	6,80	6.778	3,73	10.755	4,48
GES-EE	278	0,48	0	0,00	278	0,12
GES-MET	2.696	4,61	5.467	3,01	8.163	3,40
GES-MOV	5.743	9,81	26.601	14,64	32.344	13,47
GES-POLIMER	1.795	3,07	3.586	1,97	5.381	2,24
GES-MC	3.924	6,71	5.858	3,22	9.782	4,07
GES-SUPER	6.981	11,93	33.084	18,21	40.065	16,68
GES-TRAN	4.297	7,34	12.404	6,83	16.701	6,95
GES-VEIC	4.798	8,20	15.347	8,45	20.145	8,39
OUTRAS EMPRESAS	7.120	12,17	32.627	17,96	39.747	16,55
TOTAL	58.522	100	181.673	100	240.195	100

Segue...

Os **GES** devem implementar estratégias de ação para o atingimento dos objetivos dispostos no Planejamento Estratégico da Receita Estadual, por meio da execução do planejamento, gerenciamento e execução de suas atividades, levando em conta as diretrizes da Receita Estadual, sob coordenação técnica da Divisão de Fiscalização.

O Plano Anual de Fiscalização elaborado pela Divisão de Fiscalização, além de assuntos de abordagem geral e transversal, contempla os planos de atividades dos GES, CSC e DRE que detalharão os contribuintes e ações específicas a serem executadas considerando o porte das empresas e oportunidade.

D) DIRETRIZES DA RE

As diretrizes do planejamento são **focadas na recuperação e aumento de receita**. Para alcançar o objetivo de alavancar a arrecadação, serão consideradas abordagens que busquem, isolada ou cumulativamente, cumprir as seguintes estratégias para:

- **Ampliação do alcance da ação fiscal e de sua visibilidade**
- **Ampliação das ações preventivas e de autorregularização**
- **Ações de combate à fraude fiscal estruturada e sonegação**

4.

Plano Anual de Fiscalização 2021

4. PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO 2021

O Plano Anual de Fiscalização, definido pela Divisão de Fiscalização, é elaborado com base nas diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico e na política tributária definida pelos gestores da Receita Estadual.

As escolhas estratégicas para definição do Plano Anual de Fiscalização abrangem diferentes perspectivas, **como o acompanhamento do impacto na arrecadação do ICMS gerado por uma alteração na legislação tributária, até decisões sobre a alocação de recursos para realizar as atividades de fiscalização, como também as decisões sobre setores econômicos, tipos de indícios de irregularidades, ou temas de auditoria que devem ser examinadas prioritariamente.**

Com a especialização da fiscalização nas estruturas dos GES e com suporte cada vez mais intenso em Tecnologia da Informação, será possível: qualificar as malhas fiscais, identificar setores com alta materialidade que apresentem vulnerabilidades, ampliar a comunicação com os contribuintes promovendo

a conformidade fiscal, diminuir a litigiosidade, aumentar a eficiência e efetividade da fiscalização, gerando maior eficácia da arrecadação.

O Plano Anual de Fiscalização contemplará as ações desenvolvidas no âmbito da especialização setorial, com foco em ações preventivas como autorregularização e no combate às fraudes estruturadas, buscando a priorização das mesmas com foco na arrecadação de tributos.

O Plano Anual será composto da **Programação Estadual**, que leva em consideração temas transversais a serem tratados em todos os setores econômicos; temas relativos à **Programação Setorial**, abrangendo a programação de fiscalização específica dos GES; temas da **Programação das Centrais de Serviços Compartilhados**, além da **Programação específica da Delegacia de Trânsito de Mercadorias e dos Tributos e demais tributos como ITCD e IPVA.**

Programações de Fiscalização do Plano

Programação Estadual

Programação Setorial

Programação das Centrais de Serviços Compartilhados

Programação do Trânsito de Mercadorias, do ITCD e do IPVA

A) PROGRAMAÇÃO ESTADUAL

O processo de Programação Fiscal deve estar integrado simultaneamente ao Planejamento Estratégico e ao Plano Anual de Fiscalização. A razão para a integração da Programação Fiscal com o Planejamento Estratégico reside no fato de que o processo de definição dos focos da programação e seleção é orientado por escolhas fundamentais, que dependem dos recursos alocados e diretrizes definidas pela Equipe Diretiva da Receita Estadual. A definição de prioridades inclui a tomada de decisões estratégicas à luz das informações disponíveis.

A Programação Estadual levará em consideração as informações produzidas por meio de cruzamentos de dados e inteligência analítica, demandas oriundas do Gabinete da Receita Estadual, demandas oriundas de órgão externos, denúncias de sonegação, demandas da Divisão de Estudos Econômicos, informações provenientes das centrais de monitoramento e autorregularização.

Neste sentido, uma das diretrizes a serem seguidas é a **promoção da conformidade fiscal dos contribuintes**, por meio de ações preventivas de comunicação e orientação, possibilitando prioritariamente a autorregularização dos contribuintes.

Os temas de Fiscalização Estadual que serão priorizados durante o ano de 2021 são os seguintes:

- Créditos de emissão própria (outros créditos, anexo VII, anexo I – CFOP 1603 e 1949)
- Ajuste ICMS-ST
- ICMS ST em operações entre interdependentes
- Benefícios fiscais: adjudicação de crédito presumido
- Crédito de Ativo Imobilizado-CIAP
- Indícios de Créditos Frios
- Subfaturamento

Para consecução da programação Estadual, **serão elaboradas as malhas específicas pela Central de Inteligência Analítica (CIA)**, que, após a depuração e testes, **serão encaminhadas para inclusão nos planos de trabalho dos GES.**

Além dos temas elencados, os **Grupos Setoriais deverão atuar no tratamento das irregularidades provenientes do monitoramento de benefícios fiscais.**



Prédio da Secretaria da Fazenda, em Porto Alegre.

B) PROGRAMAÇÃO SETORIAL

Confira a seguir a programação de fiscalização de cada um dos 16 Grupos Especializados Setoriais da Receita Estadual.

GES AGRONEGÓCIO

O GES Agronegócio atuará sobre as empresas do setor primário e agronegócios, incluindo as indústrias, comércio atacadista e varejista. Para o exercício de 2021 estão programadas as seguintes ações de fiscalização relacionadas à análise inicial dos indícios dos contribuintes ou riscos tributários:

- Monitoramento da arrecadação e inadimplência com foco nas maiores empresas do setor, além do monitoramento das empresas em REF;
- Verificação fiscal das operações do setor por meio de elaboração de malhas ou sistemas específicos para:
 - Análise dos créditos de emissão própria;
 - Verificação da aplicação dos créditos presumidos;
 - Análise da aplicação de redução de base de cálculo.
- Auditoria fiscal dos contribuintes não regularizados nas ações de regularização e operações ostensivas nos casos envolvendo fraude e sonegação fiscal:
 - Utilização indevida de créditos de emissão própria;
 - Divergência na apuração dos créditos presumidos;
 - Divergência na aplicação de redução de base de cálculo.
- Verificações de denúncias de sonegação, de indícios de fraudes fiscais estruturadas e de formação de grupos econômicos;
- Outras verificações oriundas de sistemas de indícios, da análise de Termos de Acordo, de malhas fiscais setoriais ou específicas, entre outras fontes de informação disponíveis à Receita Estadual.



GES BEBIDAS

O GES Bebidas atuará sobre as empresas do setor de bebidas. Para o exercício de 2021, estão programadas as seguintes ações de fiscalização relacionada a análise inicial dos indícios dos contribuintes ou riscos tributários:

- Monitoramento dos principais indicadores:
 - Arrecadação, débitos, créditos, faturamento, inconsistências fiscais e inadimplência com foco nas maiores empresas do setor;
 - Créditos presumidos;
 - Quantidades em litros por embalagens comercializadas;
 - Correta tributação nas micro cervejarias (Programa Cerveja Legal).
- Verificação fiscal das operações do setor por meio de elaboração de malhas ou sistemas específicos:
 - Denúncias de sonegação de maior relevância, aferida pela CSC Denúncias;
 - Adjudicação de créditos presumidos por micro cervejarias;
 - Adjudicação de créditos de emissão própria;
 - Adjudicação de créditos decorrentes de ressarcimento de Ajuste-ST;
 - Verificação ampla em algumas empresas do setor;
 - Verificação decorrente de Convênio com a Receita Federal do Brasil, no que diz respeito a xaropes concentrados.
- Ações de regularização de divergências apuradas em malhas específicas:
 - Incorreta adjudicação de créditos presumidos por micro cervejaria.
- Ações fiscais específicas tendentes à autuação de contribuintes que tenham promovido irregularidades e operações ostensivas em casos envolvendo fraude e sonegação fiscal.



GES CALÇADOS E VESTUÁRIO

O GES-CALVEST atuará sobre as empresas dos setores calçadista, coureiro, têxtil/vestuário, joias e brinquedos. Para o exercício de 2021 estão programadas as seguintes ações de fiscalização relacionadas à análise inicial dos indícios dos contribuintes ou riscos tributários:

- Monitoramento do faturamento, da arrecadação, dos créditos, dos débitos e da inadimplência, com foco nas maiores empresas do grupo setorial;
- Verificação fiscal, por meio de elaboração de malhas específicas acerca de:
 - Transferências interestaduais irregulares;
 - Utilização de créditos frios;
 - Omissões de saída;
 - Apropriação indevida de créditos presumidos;
 - Formação de grupos econômicos e pulverização de faturamento.
- Verificação das principais denúncias fiscais oriundas da CSC-Denúncias e da CSC-Monitoramento de Benefícios Fiscais;
- Ações de regularização de divergências apuradas em malhas específicas;
- Auditoria fiscal dos contribuintes não regularizados nas ações de regularização e para casos envolvendo fraude e sonegação fiscal.



GES COMUNICAÇÕES

O GES Comunicações é o grupo responsável pelo monitoramento das obrigações tributárias das empresas de comunicações, rádio, televisão, telecomunicações, empresas jornalísticas, portais e provedores de conteúdo na internet. O GES Comunicações atuará nas seguintes atividades de fiscalização programadas:

- Monitoramento da arrecadação, créditos, débitos, omissão e qualidade das obrigações acessórias e inadimplência com foco nas maiores empresas do setor;
- Verificação fiscal das operações do setor por meio de elaboração de malhas ou sistemas específicos:
 - Verificação da correta tributação e reduções da base de cálculo do imposto;
 - Verificação da correta aplicação da Alíquota ICMS próprio e AMPARA-RS nos serviços de comunicação;
 - Verificação da correta aplicação dos Créditos Presumidos.
- Ações de regularização de divergências apuradas em malhas específicas:
 - Regularização das empresas que reduzem base de cálculo com SVA;
 - Regularização da aplicação dos Créditos Presumidos.
- Auditoria fiscal dos contribuintes não regularizados nas ações de regularização e para casos envolvendo fraude e sonegação fiscal:
 - Empresas que lançam parte do serviço de comunicação como SVA (Geral e SN);
 - Retirada da base de cálculo do serviço de assinatura.
- Participação na elaboração e homologação da Nota Fiscal Eletrônica de Comunicação (NFCOM) no âmbito do CONFAZ.

GES COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

O GES Combustíveis atuará sobre as empresas do setor de combustíveis e lubrificantes. Para o exercício de 2021, estão programadas as seguintes ações de fiscalização relacionada a análise inicial dos indícios dos contribuintes ou riscos tributários:

- Monitoramento e análise da arrecadação;
- Monitoramento periódico do comportamento de indicadores com foco nas maiores empresas do setor;
- Verificação fiscal das operações do setor por meio de elaboração de malhas ou sistemas específicos:
 - Verificações Fiscais (NCMs contidos no Convênio 110/07 e outros que inerentes ao setor);
 - Verificações de operações interestaduais com e sem registro de passagem;
 - Verificação de Ressarcimento do SCANC - verificar valores glosados e ajustar;
 - Autorizar os pedidos de ressarcimento por parte das distribuidoras;
 - Verificação de pagamento dos complementos informados no SCANC;
 - Verificação da correta aplicação da tributação das operações;
 - Acompanhamento das importações de combustíveis;
 - Análise do reembolso e complemento de varejistas referente à substituição tributária dos combustíveis.
- Ações fiscais tendente à autuação dos contribuintes e operações ostensivas nos casos envolvendo fraude e sonegação fiscal.



GES COMÉRCIO EXTERIOR

O GES Comércio Exterior atuará sobre as operações de comércio exterior (importações e exportações) e sobre as operações com mercadorias importadas, realizadas por todas as empresas do Estado, atuando transversalmente em todos os setores econômicos. Para o exercício de 2021, estão programadas as seguintes ações de fiscalização relacionada a análise inicial dos indícios dos contribuintes ou riscos tributários:

- Monitoramento e verificação fiscal de operações de importação;
- Monitoramento e verificação fiscal de operações de exportação;
- Monitoramento e verificação fiscal de operações envolvendo mercadorias importadas.

GES ENERGIA ELÉTRICA

O GES Energia Elétrica é o grupo responsável pelo monitoramento das obrigações tributárias das empresas concessionárias de serviço público de geração, transmissão distribuição de energia elétrica, bem como das empresas e demais agentes que atuam no ambiente de comercialização livre (comercializadores e consumidores livres). O GES Energia Elétrica atuará em 2021, nas seguintes atividades de fiscalização programadas:

- Acompanhar mensalmente a arrecadação do setor, com foco nas maiores empresas;
- Monitoramento e verificação das empresas em REF-Regime Especial de Fiscalização;
- Verificação das operações relativas à Liquidação do Mercado de Curto Prazo da Câmara de Compensação de Energia Elétrica;
- Monitoramento e verificação das operações relativas ao Ambiente de Contratação Livre (ACL);
- Monitoramento dos processos judiciais relativos à demanda de potência;
- Acompanhar mensalmente a inadimplência do setor.

GES PRODUTOS ELETRÔNICOS E ARTEFATOS DOMÉSTICOS

O GES Eletro atuará sobre as empresas do setor de produtos eletrônicos, eletrodomésticos e artefatos de uso doméstico. Para o exercício de 2021, estão programadas as seguintes ações de fiscalização:

- Monitoramento do faturamento, arrecadação e inadimplência das maiores empresas do setor;
- Verificação fiscal das operações do setor por meio de elaboração de malhas específicas;
- Ações de regularização de divergências apuradas em malhas específicas;
- Auditoria fiscal dos contribuintes não regularizados nas ações de regularização e para casos envolvendo fraude e sonegação fiscal.

GES METALMECÂNICO

O GES Metalmecânico atuará sobre as empresas distribuidoras de aço e produtoras de bens de capital. Para o exercício de 2021, estão programadas as seguintes ações de fiscalização relacionada a análise inicial dos indícios dos contribuintes ou riscos tributários:

- Aprimoramento do monitoramento da arrecadação, faturamento e débitos com foco nas maiores empresas do setor;
- Revisão cadastral dos grandes contribuintes do setor;
- Monitoramento dos principais benefícios fiscais do setor, com elaboração de verificações fiscais;
- Ações de regularização de divergências apuradas em malhas específicas, especialmente no tocante a erros quanto a correta aplicação da legislação tributária;
- Auditoria fiscal dos contribuintes não regularizados nas ações de regularização e operações ostensivas quando cabível;
- Tratamento das Denúncias Recebidas, com eventual abertura de Ações Fiscais a depender da materialidade e autoria.

GES PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS

O GES Produtos Médicos e Cosméticos atuará sobre as empresas do setor de medicamentos e cosméticos. Para o exercício de 2021, estão programadas as seguintes ações de fiscalização relacionada a análise inicial dos indícios dos contribuintes ou riscos tributários:

- Continuidade do trabalho de fiscalização do crédito presumido do art.32, XXXI;
- Continuidade das verificações da malha de ST Medicamentos 2016 a 2020;
- Execução de Programa de Autorregularização relativo à decisão judicial revertida de imunidade;
- Ações de regularização de divergências apuradas de estorno de Cesta Básica de Medicamentos ou Bonificações recolhidas na entrada do varejo;
- Verificação de ST com empresas interdependentes;
- Operações ostensivas de fiscalização envolvendo subfaturamento;
- Verificação de operações de grandes contribuintes;
- Auditoria fiscal dos contribuintes não regularizados nas ações de regularização e para casos envolvendo fraude e sonegação fiscal;



GES MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

O GES Móveis e Materiais de Construção atuará sobre as empresas do setor moveleiro e materiais de construção. Para o exercício de 2021, estão programadas as seguintes ações de fiscalização:

- Monitoramento do faturamento, arrecadação e inadimplência do setor e das maiores empresas do setor;
- Acompanhamento da Legislação do setor e eventual proposição de Legislação;
- Verificação das operações do setor por meio de elaboração de malhas específicas, análise das denúncias de sonegação recebidas na central de denúncias;
- Ações de regularização de divergências apuradas em malhas específicas;
- Auditoria fiscal dos contribuintes não regularizados nas ações de regularização e para casos envolvendo fraude e sonegação fiscal;
- Ações de apoio na seleção de empresas enquadráveis no REF.



GES POLÍMEROS

O GES Polímeros atuará sobre as empresas do setor Plástico, Químico, Embalagens, Borracha e Papel. Para o exercício de 2021, estão programadas as seguintes ações de fiscalização:

- Monitoramento mensal do faturamento, arrecadação, da omissão e qualidade das obrigações acessórias, dos créditos, débitos e inadimplência com foco nas maiores empresas do setor;
- Verificação da correta aplicação do não estorno de créditos ou estorno proporcional;
- Verificação de denúncias de sonegação no setor;
- Verificação da correta utilização de isenções;
- Verificação in loco de itens escriturados em CIAP – para verificação da correta utilização de créditos de ativo imobilizado;
- Ações de regularização de divergências específicas para o setor;
- Auditoria fiscal dos contribuintes não regularizados nas ações de regularização;
- Ações repressivas de fiscalização envolvendo o combate à sonegação e fraude estruturada;
- Identificação patrimonial de contribuintes para garantia de crédito tributário.



GES SIMPLES NACIONAL

O GES Simples Nacional realizará as seguintes ações de fiscalização sobre os contribuintes enquadrados no regime especial de tributação:

- Monitoramento e Verificação das Entradas x Faturamento: essa análise tem como objetivo avaliar se os valores de Receita Bruta declarados no PGDAS-D estão compatíveis com as entradas e de acordo com o artigo 29, inciso X, da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- Monitoramento e Verificação das Operações com Cartões no SN: tem como objetivo verificar se a receita declarada no PGDAS-D é compatível com o volume das operações com cartões de crédito/débito e outros meios eletrônicos de pagamentos.
- Monitoramento e Verificação das Isenções, Reduções de base de cálculo e Imunidades informadas no PGDAS-D: tem como objetivo identificar se o contribuinte se utilizou de isenção ou imunidades indevidas ou reduções incorretas, em desacordo com sua faixa de faturamento.
- Monitoramento e Verificação da emissão de NFe e NFCe.
- Monitoramento e Verificação do limite/sublimite estadual de faturamento dos contribuintes.
- Execução de Programas de Autorregularização: esses programas têm como objetivo possibilitar que os contribuintes retifiquem suas declarações, antes da abertura de um procedimento de ação fiscal.
- Ações fiscais tendentes à autuação dos contribuintes não regularizados nos programas de autorregularização.
- Alertas de Divergências: estas comunicações têm como objetivo alertar o contribuinte a respeito de incorreções presentes em suas declarações, bem como orientá-lo sobre os procedimentos corretos a serem adotados. São ações destinadas a evitar o acúmulo de irregularidades/débitos e a manter a saúde financeira das empresas.

GES SUPERMERCADOS

O GES Supermercados atuará sobre as empresas do setor industrial e atacadista de produtos de higiene e limpeza, alimentícios, hipermercados, supermercados, bares e restaurantes. Para o exercício de 2021, estão programadas as seguintes ações de fiscalização:

- Monitoramento da arrecadação com foco nas maiores empresas do setor;
- Análise/verificação dos registros fiscais de ajuste do ICMS ST;
- Execução ações de regularização de divergências apuradas em malhas específicas: regularização de contribuintes que tributaram incorretamente saídas de “produtos de padaria”;
- Auditoria fiscal dos contribuintes não regularizados nas ações de regularização;
- Verificação do ICMS ST em operações entre empresas interdependentes;
- Verificação Denúncias de Sonegação (CSC Denúncias).



GES TRANSPORTES

O GES Transportes atuará sobre as empresas transportadoras. Para o exercício de 2021, estão programadas as seguintes ações de monitoramento e fiscalização, diretamente relacionadas à programação anual:

- Fiscalização de créditos de combustíveis relativo às empresas transportadoras;
- Acompanhar, em esforço de desenvolvimento coordenado pela Central de Inteligência Analítica- CIA, as definições de ferramenta de análise de créditos de ativo imobilizado - Índice CIAP;
- Acompanhamento da arrecadação de Transportadoras inscritas;
- Estabelecer contato com a Concessionária de Infraestrutura Fraport;
- Estudo e fiscalização sobre o subsetor de Transportadoras que operam integradas a Logísticas/Depósitos/Centros de Distribuição.
- Efetuar verificações fiscais com base nos registros da CSC-Denúncias, malhas, e ferramentas de diagnóstico fiscal.



GES VEÍCULOS

O GES Veículos atuará sobre as empresas dos setores de veículos, autopeças e pneumáticos. Para o exercício de 2021, estão programadas as seguintes ações de fiscalização relacionada a análise inicial dos indícios dos contribuintes ou riscos tributários:

- Monitoramento da arrecadação, emissão de documentos fiscais, débitos, créditos e inadimplência com foco nas maiores empresas do setor;
- Verificação fiscal das operações do setor por meio de elaboração de malhas ou sistemas específicos:
 - Verificação e denúncias de Termos de Acordo de empresas em desacordo com a legislação;
 - Verificação da correta tributação de operações interestaduais com autopeças provenientes de UFs não signatárias de convênios/protocolos ICMS;
 - Verificação de operações de compra de bens para ativo imobilizado para posterior revenda como mercadoria;
 - Verificação de denúncias recebidas pelos meios disponíveis na Receita Estadual;
 - Verificação da correta tributação da ST após atualização MVA autopeças (MVA e MVA Ajustada);
- Execução de ações de regularização de divergências apuradas em malhas específicas:
 - Utilização incorreta de MVA nas operações com autopeças;
- Auditoria fiscal dos contribuintes não regularizados nas ações de regularização e operações ostensivas nos casos envolvendo fraude e sonegação fiscal:
 - Autuação em empresas com alguma irregularidade relacionada aos Termos de Acordo;
 - Autuação dos contribuintes não regularizados no programa de autorregularização;
 - Autuação nas irregularidades constatadas nas operações de compra de bens para ativo imobilizado para posterior revenda como mercadoria;
 - Autuação nas irregularidades comprovadas a partir de denúncias recebidas pelos meios disponíveis na Receita Estadual RS;
 - Autuação por não recolhimento de imposto em operações interestaduais provenientes de UF's não signatárias de convênios/protocolos ICMS;
 - Autuação das irregularidades encontradas, com enfoque no subfaturamento e uso de interdependentes;

C) PROGRAMAÇÃO DAS CENTRAIS DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

A 2ª DRE - Delegacia Estadual de Canoas abriga duas CSC - Centrais de Serviços Compartilhados que efetuam trabalhos de fiscalização transversal em contribuintes de todos os setores. São elas: **CSC Monitoramento de Benefícios Fiscais** e **CSC Autorregularização**. Também abriga o núcleo de Monitoramento de novas inscrições, que integra a **CSC Cadastro**, cuja sede situa-se na 10ª DRE – Delegacia Estadual de Taquara. Esta última também abriga a **CSC Obrigações Acessórias** que atua na fiscalização do cumprimento de obrigações acessórias e na qualidade das informações prestadas.

[Confira a seguir o Plano Anual das CSC.](#)

CSC - MONITORAMENTO DE BENEFÍCIOS FISCAIS

O monitoramento de benefícios fiscais é um dos quatro macro fluxos estabelecidos no âmbito do Programa Desonerações Fiscais (concessão, revisão, monitoramento e fiscalização), que visa sistematizar as atividades relativas ao tema na Receita Estadual.

Criada em 2017, a equipe (hoje, Central de Serviços Compartilhados - CSC) de Monitoramento dos Benefícios Fiscais tem como objetivo **criar validações nas declarações e documentos fiscais de modo a evitar erro e facilitar o correto preenchimento das informações relativas às desonerações fiscais por parte dos contribuintes**; além de **controlar e acompanhar a fruição das desonerações vigentes**, garantindo a correta aplicação da legislação tributária pelos contribuintes beneficiados, evitando contencioso futuro.

Até 2020, foram implementadas cerca de 410 validações, como, por exemplo, as validações de CAE/CNAE; validações de CNPJ autorizados; implementação de Informações Adicionais nos contribuintes autorizados por celebração de Termo de Acordo/Protocolo de Intenção com o Rio Grande do Sul e associação dessa informação com os códigos de benefícios; validações de CFOP, que impedem a transmissão do arquivo da GIA em caso de irregularidades. Tal atuação teve por desiderato evitar que contribuintes sem nenhuma relação com as operações desoneradas se utilizassem, por erro ou má-fé, de tais benefícios.

Além disso, a CSC também vem desenvolvendo **relatórios de monitoramento no Receita BI, possibilitando identificar e comunicar os contribuintes, sobre divergências identificadas logo após a entrega da GIA e orientando sobre a correta escrituração dos benefícios fiscais**. Até o momento foram **enviados mais de 115 mil comunicados de Alertas de Divergências aos contribuintes com irregularidades identificadas**.

Segue...

O trabalho desenvolvido está alinhado às principais diretrizes do Receita 2030 e do Governo do Rio Grande do Sul, quais sejam:

- **Simplificação das obrigações acessórias por meio da simplificação e automatização de procedimentos e validações.**
- **Qualificação do relacionamento com os contribuintes pela orientação massiva e contínua sobre o correto uso dos benefícios fiscais.**
- **Mais eficiência e transparência, obtida com a redução de erros, melhor gestão e transparência dos procedimentos relacionados às desonerações.**
- **Qualificação das informações econômicas, observada pelo uso correto de códigos e consequente melhor controle do volume de utilização de cada benefício.**
- **Aumento da arrecadação: identificação rápida de erros e irregularidades, com comunicação imediata, aumentando a percepção de risco, incentivando o cumprimento voluntário das obrigações tributárias, levando ao aumento da arrecadação**

A CSC Monitoramento de Benefícios Fiscais, em 2021, deverá **continuar o trabalho de análise dos CFOPs válidos nas operações sujeitas a benefícios fiscais; migrar validações de CAE para CNAE; participar do processo de implementação do cBenef nos documentos fiscais eletrônicos; bem como desenvolver um novo modelo de validações para os créditos presumidos a partir de registros específicos da EFD.**

Assim, buscar-se-á evitar erros no preenchimento das declarações mensais pelos contribuintes. Este trabalho é focado no aumento da conformidade dos contribuintes, evitando erros e garantindo a correta tributação e arrecadação próximas ao fato gerador.

CSC AUTORREGULARIZAÇÃO

A equipe da Central de Autorregularização é responsável pela análise de malhas transversais e operacionalização de Programas de Autorregularização que abrangem contribuintes de todos os setores econômicos. Em 2021, deverão ser estudados e, sendo o caso, executados os Programas de Autorregularização relacionados aos seguintes temas:

- Proporção CIAP: Respeito ao quociente de saídas tributadas sobre saídas totais na apropriação de créditos relativos ao CIAP;
- EC 87(fase 3): Análise de operações em que deveria ter sido efetuado o destaque do ICMS de partilha para o RS em operações RS para OUF;
- GIA ST X NF-e: Ausência de declaração de valores de ICMS ST em GIAs; ST, no caso de contribuintes substitutos tributários de OUFs;
- TEF X Faturamento: Análise de dados de cartão de crédito x faturamento declarado em GIA;
- Utilização indevida ou a maior de créditos presumidos;
- Responsabilidade solidária dos destinatários de mercadorias oriundas de empresas inscritas no REF;
- Operacionalização de ATR para malhas desenvolvidas nos GES.

Cabe destacar que o planejamento da Central é dinâmico, em função de demandas recebidas, ou identificação de novas malhas potenciais para programas de autorregularização. Por fim, a equipe também é responsável pela execução das ações fiscais tendente à autuação dos contribuintes não regularizados nos programas de autorregularização.

CSC CADASTRO - NÚCLEO DE MONITORAMENTO DE NOVAS INSCRIÇÕES

O núcleo de Monitoramento de Novas Inscrições tem por objetivo **acompanhar inscrições de todo o RS desde sua ativação até 12 meses de atividade, de forma a detectar e atuar com rapidez sobre indícios de fraude.**

Os indícios buscados priorizam quesitos cadastrais como endereços falsos, desocupados, uso de interpostas pessoas, mas também abarcam quesitos menos evidentes em uma análise superficial, como incompatibilidade de operações com local físico, divisão de faturamento e formação de grupos econômicos. Tais artifícios viabilizam fraudes como a geração de créditos frios, redução do ICMS devido com uso do Simples Nacional, fraudes licitatórias com prejuízo para a administração pública, acobertamento de mercadorias descaminhadas ou contrabandeadas, dentre outros.

O processo de detecção envolve a utilização de relatórios do Receita BI, criados e aprimorados com o uso de Data Science, com posterior verificação manual de indícios de maior risco e utilização de volantes locais para visitas in loco. Posteriormente à confirmação do indício, as ações tomadas vão da baixa até o encaminhamento de casos para inclusão na programação fiscal, em situações cuja baixa ou cancelamento não seja legalmente possível.

Como resultados já obtidos pela equipe, no período de setembro de 2018 a setembro de 2020, foram **analisadas mais de 1.000 novas inscrições, das quais 188 foram baixadas por confirmação das irregularidades apontadas, tendo sido gerados 196 indícios para auditoria.** Com isso, foi **evitada uma perda estimada em R\$300 milhões de ICMS que teriam sido sonegados caso tais empresas continuassem funcionando.**

Para o exercício de 2021, a equipe de Monitoramento de Novas inscrições deverá efetuar a análise das novas inscrições com maior risco, procedendo às ações cabíveis em cada caso para conter as irregularidades em potencial.



CSC OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

A Central de Serviços Compartilhados CSC Obrigações Acessórias, sediada na 10ª Delegacia da Receita Estadual em Taquara, atua na **verificação do correto cumprimento das obrigações acessórias, quer do ponto de vista da entrega, como do correto preenchimento das informações**. Efetua o controle de omissões de GIA e EFD e envia comunicados de alertas para que seja efetivada a regularização da entrega por parte dos contribuintes omissos. A Central também vem atuando no monitoramento de divergências de informações prestadas na GIA e na EFD, com base em malhas específicas desenvolvidas para este fim.

Em 2021, serão realizadas as seguintes atividades com foco na detecção de divergências, promovendo a conformidade tributária e a autorregularização:

- Envio de alertas de omissão de GIA;
- Envio de alertas de GIA sem saídas declaradas, com base em cruzamento de GIA e NFe/NFCe/CTe;
- Envio de alertas de GIA com créditos irregularmente lançados no anexo XIV, sob cód 99;
- Envio de alerta de omissão de EFD.

Também serão realizadas ação de fiscalização baseada em autuação massiva dos contribuintes, mediante a aplicação de multa por descumprimento de obrigação acessória, sobre os contribuintes alertados e não regularizados.



CSC DENÚNCIAS

A equipe da Central de Denúncias é responsável pela **triagem das denúncias de irregularidades fiscais no âmbito da Receita Estadual. Triagem se refere à atividade de recepção, tratamento inicial e encaminhamento de denúncia, por meio dos canais de acesso disponibilizados.** As denúncias são categorizadas por grau de relevância segundo critérios estabelecidos pela Receita Estadual.

Em 2020, as denúncias triadas pela Central originaram indícios para verificações e ações fiscais, resultando em Autos de Lançamentos lavrados e procedimentos de autorregularização realizados pelos GES.

Em 2021, serão realizadas as seguintes atividades pela Central de Denúncias:

- Triagem das denúncias de sonegação fiscal e análises preliminares para posterior encaminhamento ou arquivamento;
- Envio de informações adicionais às denúncias encaminhadas ao setor específico (tabelas, dossiê, relatórios, demais subsídios encontrados);
- Reuniões de alinhamento com os Grupos Especializados Centralizados e demais áreas de interesse;
- Geração de eventos no dossiê das empresas denunciadas.

O tratamento das denúncias efetuado pela Central é de fundamental importância para qualificação dos indícios e disponibilização para verificação em segundo nível efetuada pelos GES, de acordo com os planos de trabalho.

PROGRAMAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ITCD

A 18ª DRE - Delegacia especializada no ITCD - Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação, realizará ações de fiscalização sobre os seguintes assuntos:

- Informações recebidas da RFB:
 - Autorregularização das doações;
 - Autuação dos doadores que não se autorregularizaram;
 - Auditoria sobre Empréstimos;
 - Autorregularização dos Planos de Previdência Privada (depende de aprovação de Lei);
 - Rescaldo dos indícios dos Planos de Previdência que não se autorregularizaram.
- Transmissão onerosa de cotas por valor vil - doação dissimulada.

PROGRAMAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO IPVA

Com relação ao IPVA - Imposto sobre a Circulação de Veículos Automotores, estão programadas as seguintes ações a serem executadas no exercício de 2021:

- Operações ostensivas de fiscalização de IPVA no trânsito (BLITZ), após o vencimento do licenciamento;
- Quanto aos processos de cobrança dos devedores, está prevista a inscrição em dívida ativa em julho; protesto e encaminhamento para o SERASA.

POSTO FISCAL VIRTUAL - AUTORREGULARIZAÇÃO

O Posto Fiscal Virtual de Torres, subordinado à 15ª DRE - Delegacia do Trânsito de Mercadorias, é **responsável pela execução do Programa Permanente de Autorregularização de Substituição Tributária Interestadual, onde o emitente não inscrito é responsável pelo pagamento do imposto.** Este Programa é destinado aos contribuintes substitutos tributários não inscritos no RS, estabelecidos em Estados signatários de Protocolo de Substituição Tributária, que destinem mercadorias a contribuintes gaúchos.

Dados os números do programa em 2020, a tendência de diminuição de irregularidades num programa perene e a implementação de novo programa pela equipe, **a expectativa para 2021 é de que diariamente sejam verificadas eletronicamente as operações interestaduais de entrada de mercadorias e sejam acionados cerca de 10.000 contribuintes não inscritos no RS que tenham emitido NF-e para o RS sem respectivo recolhimento do ICMS-ST. Deverão ser enviadas aproximadamente 15.000 correspondências.**

Considerando-se os percentuais de regularização de 2020, na marca de 93% (sendo 73% via pagamento, 20% via justificativas aceitas) **espera-se recuperar diretamente cerca de R\$12 milhões no próximo ano, além de incrementar indiretamente a arrecadação espontânea e promover justiça fiscal tornando a concorrência mais leal.**

Este programa tem como subproduto a geração de uma programação fiscal com objetivo auditar as empresas com maior volume de operações não regularizadas e autuar as comprovadamente infratoras.

Além da administração do Programa citado acima, também **espera-se criar e administrar, em parceria com a 1ª DRE e com o GES-Veículos, um novo Programa Permanente: Autorregularização de Substituição Tributária Interestadual nas operações com mercadorias do Protocolo de Autopeças,** onde o destinatário é responsável pelo pagamento do imposto e não possui a dispensa de pagamento de que trata o RICMS, Livro III, art. 53-E.

Com este programa **espera-se recuperar R\$ 6 milhões no próximo ano, além de obter know-how para aumentar o escopo do programa com outros protocolos, incrementar indiretamente a arrecadação espontânea e promover justiça fiscal.**

5.
Conclusão

5. CONCLUSÃO

A execução do Plano Anual de Fiscalização é parte importante da estratégia da Receita Estadual para o cumprimento da sua missão institucional, que é “prover os recursos necessário ao Estado, com transparência e justiça fiscal, em benefício da sociedade e do ambiente de negócios”.

A otimização da arrecadação mediante o incentivo ao cumprimento voluntário das obrigações tributárias por parte dos contribuintes, só é possível por meio da qualificação no relacionamento com a sociedade e a realização de ações preventivas e repressivas pela Fiscalização da Receita Estadual. Para tanto, são **fundamentais as ações que incentivem os contribuintes a se regularizar perante o Fisco Estadual**. Por outro lado, a **realização de ações ostensivas e o combate permanente à sonegação e à inadimplência são instrumentos importantes para dissuasão e penalização dos contribuintes infratores**.

O **monitoramento da fruição dos benefícios fiscais e o combate ao uso irregular desses benefícios**, constante em várias ações do Plano Anual, além de ser uma medida de justiça fiscal atende à uma demanda legítima da sociedade que é o bom uso dos recursos públicos, no caso os chamados “gastos tributários”.

A **adoção da nova sistemática de tributação do ICMS - Substituição Tributária, após decisão do Supremo Tribunal Federal, de**

outubro de 2016, que abrange todos os Estados, vinha suscitando divergências entre o Fisco e os contribuintes acerca da sua implementação. Entretanto, decisões do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul demonstraram entendimento convergente ao do STF, possibilitando a restituição ao contribuinte, mas também a complementação aos Estados.

A norma prevê a restituição ao contribuinte do ICMS-ST pago a maior – ou seja, quando a base de cálculo presumida do produto for superior ao preço final efetivamente praticado, mas também a complementação ao Estado do valor pago a menor – quando a base de cálculo presumida for inferior ao preço final.

Por conta disso, a Receita Estadual, para atender a pedidos de diversos setores econômicos gaúchos e como forma de simplificar o processo para as empresas e para o fisco, relativamente à apuração do complemento e do ressarcimento do ICMS-ST, criou em 2020 o **ROT-ST (Regime Optativo de Tributação ST), modelo que simplifica a tributação e os processos para as empresas da Substituição Tributária e para o Fisco gaúcho, garantindo a definitividade na cobrança do ICMS-ST**.

Em 2021, 78% das empresas varejistas sujeitas ao ajuste da ST, que aderiram ao regime ROT-ST, se beneficiarão desta simplificação. Ao todo foram 5.017 empresas do varejo que aderiram ao Regime Optativo de Tributação da Substituição Tributária (ROT-ST) que encerrou o prazo de inscrições em 15 de janeiro de 2021.

Segue...

Empresas com faturamento abaixo de R\$ 3,6 milhões por ano, optantes ou não do Simples Nacional, continuam fora da obrigatoriedade de realização do ajuste e, assim, não precisam aderir ao ROT-ST para a dispensa de tal apuração. Empresas com faturamento acima de R\$ 3,6 milhões por ano que não aderiram ao regime para 2021 passam a realizar o ajuste de complementação ou restituição.

Dessa forma, há **várias ações previstas no Plano Anual para combater irregularidades relativas à apuração e recolhimento do ICMS-ST, tanto para contribuintes que aderiram ao ROT, como para os demais.**

Outra ação constante no plano é o **creditamento indevido do ICMS, não apenas os decorrentes de fruição irregular de benefícios fiscais, já citados anteriormente, mas também pela utilização dos créditos não previstos na legislação tributária ou seu uso em excesso, como no caso do ativo permanente e de uso e consumo.**

O conjunto de ações previstas no Plano Anual prevê a **realização de diversos Programas de Autorregularização** com grande potencial de arrecadação imediata e também a realização de operações ostensivas de combate à fraude e sonegação com resultado na constituição de crédito tributário e arrolamento de bens de devedores.



A instituição de um novo planejamento de fiscalização aliado à reestruturação por especialização, tem propiciado maior efetividade do trabalho da Receita Estadual, **otimizando a arrecadação, combatendo a concorrência desleal e a sonegação e incentivando a conformidade tributária nos contribuintes gaúchos.**

Com os recursos adequados, sobretudo de tecnologia e humanos, a Fiscalização da Receita Estadual cumprirá sua parte na busca de recursos públicos para o equilíbrio fiscal do Estado e a melhoria dos serviços públicos. A partir de 2021, com recursos financeiros advindos do PROFISCO II, será possível implementar importantes melhorias tecnológicas e, ainda, com a nomeação dos novos Auditores Fiscais da Receita Estadual e Técnicos Tributários da Receita Estadual, ocorrida em janeiro de 2021, será minimizada a carência de recursos humanos fundamentais para a realização de todas as ações planejadas.

Por toda sua história, a Receita Estadual encara o desafio e apresenta à sociedade seu Plano Anual da Fiscalização. O desafio é grande, mas a disposição e o entusiasmo são ainda maiores.



RECEITA
20
30

Av. Mauá, 1155 - Centro - Porto Alegre - RS - CEP 90030-080

(51) 3214-5500 | receitadados.fazenda.rs.gov.br | receita@sefaz.rs.gov.br